



PORTARIA Nº 3.394/2024

Nomeia Comissão de Inventário Anual dos bens constantes do Almojarifado Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento do almojarifado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis constantes do almojarifado municipal;

CONSIDERANDO a IN 43/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES que cuida da Prestação de Contas Anual de Prefeito e demais Ordenadores, no qual em sua tabela 39, item II, dispõe sobre a necessidade de formação de comissão de inventário anual dos bens em almojarifado para fins de prestação de contas e fechamento de exercício;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imperiosa de realizar o fechamento do ano de 2023, tornando-se imprescindível a nomeação da referida comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores municipais, a comporem a **Comissão de Inventário Anual dos Bens constantes do Almojarifado Municipal de Vila Pavão/ES**, para o exercício de 2024:

- I. DARCI FREIRE LEAL
- II. MÁRCIO CAMPIN PIONTE KOSKI
- III. JOELMA ZAVARIZE ELIAS
- IV. MARILZA KLITZKE DURÃES
- V. LIZETI HAMMER
- VI. SOLANGE ZULKE BONING
- VII. MARLETE PIONTE KOSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



VIII. ROBERTO SELIA

IX. FELIPHE NUNES DOS SANTOS

Art. 2º. Designa o servidor **DARCI FREIRE LEAL** para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Determina que a Comissão ora composta apresente relatório no final de cada mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 2f66afb8-1351-4af5-97c6-ccfa4b0e647f
Portaria Nº 003394/2024